

Aos nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Alvor e no edifício da Junta de Freguesia de Alvor, onde eu, **MÁRIO AMÉRICO FERREIRA BARBOSA DE FREITAS**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto no artigo oitavo da lei n.º cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Alvor, aos cidadãos:-----

-----**ARTUR HUMBERTO DIOGO SANTANA**, portador do Bilhete de Identidade n.º 2335559, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13/12/1995, residente na Rua Poeta António Aleixo, N.º 5 - R/c Esquerdo - Alvor.-

-----**IVO MIGUEL INÁCIO CARVALHO**, portador do Bilhete de Identidade n.º 11357872 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 05/04/2012, residente na Urbanização Villas da Bemposta, Lote A 126 - Alvor.-----

-----**VERA LÚCIA MARQUES PEREIRA**, portadora do Bilhete de Identidade n.º 117668397, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 14/04/2009, residente Bairro dos Pescadores N.º 18 - Alvor.-----

-----**CARLOS JOSÉ DOS REIS CORREIA**, portador do Bilhete de Identidade n.º 11311906 2, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 10/09/2010, residente no Sítio da Brava - Montes de Alvor - Alvor -----

-----**MARIA DA GLÓRIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 6058369, passado pelo Arquivo de Identificação de (não consta) em 20/08/2011, residente na Rua Dr. Virgílio Simões Barroso, N.º 7 - R/c - Montes de Alvor - Alvor.-----

-----**MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO RODRIGUES**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 9983828, passado pelo Arquivo de Identificação de (não consta) em 07/02/2013, residente na Rua da Igreja , N.º 25 - Montes de Alvor - Alvor. ---

-----**BRUNO MIGUEL MARQUES LOURINHO**, portador do Bilhete de Identidade n.º 12145560 2, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13/03/2008, residente na Rua Pedro Alvares Cabral N.º 33 - Alvor-----

-----**DALILA MARIA CORREIA DA SILVA**, portadora do Bilhete de Identidade n.º 9825479, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 10/12/2009, residente na Rua Pedro Alvares Cabral, N.º 62 - Alvor. -----

-----**JODY MATTHIEU EDUARD RIETKERK LOT**, portador do Bilhete de Identidade n.º 12406320 9, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 01/10/2012, residente na Rua Dom Sancho I N.º 36, 1º - Alvor-----

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos, o Senhor **MÁRIO AMÉRICO FERREIRA BARBOSA DE FREITAS**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvor cessante, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes-----

-----Instalada a Assembleia e empossado o Presidente da Junta de Freguesia **ARTUR HUMBERTO DIOGO SANTANA**, de imediato este continuou a dirigir os trabalhos, tendo o **PARTIDO SOCIALISTA**, apresentado uma proposta para eleição do **SECRETÁRIO** e **TESOUREIRO** da **JUNTA DE FREGUESIA**. Designadamente **MARIA DA GLÓRIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO** e **IVO MIGUEL INÁCIO CARVALHO**.-----

Os partidos: **CDS-PP.MPT.PPM, PPD/PSD, CDU (PCP-PEV) e BE**, não apresentaram nenhuma proposta.-----
Posta à votação a proposta foi aprovada com **5 (cinco)** votos a favor e **4 (quatro)** brancos.-----

-----Instalada a **JUNTA DE FREGUESIA**, procedeu-se de imediato à substituição dos elementos eleitos para este **ORGÃO**, tendo avançado na lista do **PARTIDO SOCIALISTA**, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTANA, CARLOS ALBERTO FILIPE PALHINHA** e **CRISTINA MARIA DE JESUS DUARTE PESTANA**.

Seguidamente o **PARTIDO SOCIALISTA** apresentou uma proposta para eleição da mesa da **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** do seguinte teor:-----
Presidente da mesa — **DALILIA MARIA CORREIA DA SILVA**;
1º secretário — **CARLOS JOSÉ DOS REIS CORREIA**;
2º secretário — **CRISTINA MARIA DE JESUS DUARTE PESTANA**.

O **CDS-PP.MPT.PPM, PPD/PSD, CDU (PCP-PEV) e BE** não apresentaram nenhuma proposta.-----

A proposta apresentada pelo **PARTIDO SOCIALISTA**, foi aprovada com **5 (cinco)** votos a favor e **4 (quatro)** contra após uma segunda votação onde houve empate com 4 votos a favor, 4 votos contra e 1 voto em branco.-----

-----Instalada a mesa da **Assembleia** o **Presidente da Junta ARTUR HUMBERTO DIOGO SANTANA** usou da palavra para tecer algumas considerações sobre o acto eleitoral passado, bem como a sua futura actuação na Junta de Freguesia para o quadriénio **2013/2017**, desejando ainda as maiores felicidades para todos os membros da **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA** atrás empossados, e que independentemente das suas cores partidárias, todos dessem o seu melhor para o desenvolvimento e engrandecimento da **Freguesia de Alvor**.-----

-----A seguir o **Presidente da Junta** passou a direcção dos trabalhos ao **Presidente da Assembleia de Freguesia** eleito, tendo este dado as boas vindas à nova Assembleia, agradecendo a presença do público presente e prometendo ser isento na sua actuação.-----

----- É dada por encerrada esta sessão extraordinária que vai ser assinada por **ARTUR HUMBERTO DIOGO SANTANA e DALILA MARIA CORREIA DA SILVA**, designadamente **Presidente da Junta de Freguesia e Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvor**, aos 09 dias do mês de Outubro de dois mil e treze (2013).-----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA